

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 196 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1983

EMENTA:- Autoriza a aceitação de doação de materiais diversos, feita à Universidade Federal do Pará pelo Professor Carlos Alberto Ribeiro de Albuquerque.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 13.10.83, e de conformidade com o art. 162, letra "a", item V, do Regimento Geral, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber, sem nenhum ônus, a doação feita pelo Professor Adjunto II Carlos Alberto Ribeiro de Albuquerque, conforme Declaração de Cessão, de materiais diversos, no valor total de Cr\$ 1.002.816,00 (um milhão, dois mil oitocentos e dezesseis cruzeiros), tudo de conformidade com o disposto nos autos do Processo nº 09.265/83.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de outubro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração